

**RESENHA DO LIVRO “DUE PROCESS OF LAW: A BRIEF HISTORY”, DE
JOHN V. ORTH.**

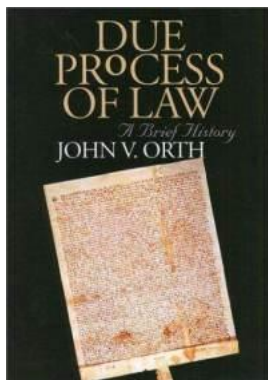
Guilherme Luis Quaresma Batista Santos

Mestrando em Direito Processual da Faculdade de
Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
(UERJ). Advogado e Consultor jurídico atuante na
cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Dados bibliográficos: ORTH, John V. *Due Process of Law: a brief history*. Lawrence,
Kansas: University Press of Kansas, 2003. 116p.

Língua: Inglês

ISBN 978-070061242-0.



JOHN V. ORTH, professor da Faculdade de Direito “William Rand Kenan Jr.” da Universidade da Carolina do Norte-Chapel Hill (EUA), escreve com simplicidade, porém com rigor técnico e histórico incomparável, sobre a cláusula do *due process of law*. Com os estudos da jurisprudência do *common law*, ele desenvolve a noção do *due process of law* desde a *Magna Carta* inglesa de 1215, passando no direito inglês pelas renomadas obras doutrinárias de Edward Coke, Thomas Littleton e William Blackstone e por casos emblemáticos como o do julgamento do Dr. Bonham pelo Real Conselho de Medicina (*Royal College of Physicians*) até chegar à elevação, nos Estados Unidos da América, da cláusula de devido processo legal a cláusula constitucional, reconhecida inicialmente por sua faceta procedimental (*procedural due process of law*), caracterizada pela imparcialidade do julgador ou da impossibilidade de um homem ser juiz dele próprio, como, posteriormente, por sua faceta substancial (*substantive due*

process of law) a partir do julgamento, segundo o autor, do caso *Davidson v. New Orleans* [96 U.S. 97, 102 (1878)] pela *US Supreme Court*, e mais bem desenvolvida na primeira metade do século XX.

Escrito em inglês, ORTH presenteia seus leitores com um livro de leitura leve e dinâmica, feito, consoante suas próprias palavras no prefácio, para ser lido “acima da linha”, isto é, acima da linha que separa o texto principal das notas de rodapé, de modo que o leitor leigo poderia compreender a história (ou a estória, visto o autor possuir uma forma de escrever quase literária) sem ter que ler as ricas notas de rodapé. Não se engane, contudo, com a simplicidade do texto, uma vez que este pequeno livro se mostra uma rica fonte para aqueles que queiram conhecer a criação e evolução do *due process of law* no direito inglês e norte-americano até os dias atuais.